



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

**ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20 horas, no plenário da Câmara, sita à Avenida Dona Madalena, nº 241, na cidade de Miraselva, neste Estado, sob a presidência do vereador Valdair Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Edilson Marcos Camilotti, Luiz Carlos Maetiasi, Nivaldo Francisco Ferreira, Paulo Henrique Scaloni, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Sebastião Teixeira Júnior, realizou-se a 9ª Sessão do Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e da ata da 8ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, sendo aprovada sem reconsiderações. Efetuou-se, também, a leitura das correspondências expedidas e recebidas. Na sequência, o sr. Presidente deixou livre para a apresentação de projetos, ofícios ou requerimentos. O vereador Sebastião Teixeira Júnior requereu o envio dos seguintes ofícios: indagou quais as ações de combate à proliferação da dengue foram, são e serão executadas pelo Poder Executivo Municipal. Os ofícios serão remetidos à Secretária Municipal de Saúde, sr.<sup>a</sup> Creide Vieira de Melo, e ao Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, sr. João Marcos Ferrer. Ademais, sugeriu ao prefeito Rogério Aparecido da Silva uma mudança na distribuição dos *stands* durante a Feira da Lua: acomodá-los no entorno ou próximo ao palco. O vereador Nivaldo Ferreira requereu o envio do seguinte ofício: reivindicou a execução de obras de restauração em toda a malha viária rural, contemplando especialmente as estradas ladeadas por pequenas propriedades, ao Chefe da Divisão de Transportes, sr. Luiz Machado. O vereador Reinaldo Ferreira requereu o envio dos seguintes ofícios: recomendou a contratação de Monitores para laborarem na Escola Municipal Monteiro Lobato, ao Chefe do Poder Executivo. Outrossim, manifestou congratulações ao Pastor José Ilton Lisboa e aos demais membros da Assembleia de Deus - Ministério Madureira pela realização do Congresso UMADP 2024. O vereador Roberto Ferreira requereu o envio do seguinte ofício: pleiteou a instalação de uma proteção nos entremeios das arquibancadas do estádio, ao prefeito. O vereador Luiz Maetiasi requereu o envio do seguinte ofício: reivindicou a implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em pontos estratégicos próximo ao cruzamento entre a avenida Dona Madalena e a rua Dr. Silas Piolli (perto do novo Centro Cívico), ao Chefe do Poder Executivo. O vereador Pedro Tolovi requereu o envio do seguinte ofício: requisitou ao prefeito Rogério que, fundamentando-se na Lei Complementar nº 007/2022 (Código de Posturas), notifique o proprietário do terreno que abriga a torre da Oi, para que providencie a limpeza da área. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente determinou que se sucedesse à Ordem do Dia. Considerando que não houveram proposições para esse expediente, passou-se às explicações pessoais. O vereador Nivaldo Ferreira fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: renovou o apelo pela restauração da malha viária rural, contemplando especialmente as estradas ladeadas por pequenas propriedades, visto que, segundo relatos de produtores, o Município, poucas vezes, realiza este serviço nestas localidades. Ademais, afirmou que a Usina Alto Alegre executa obras de manutenção em aproximadamente 80% das vias vicinais pertencentes a Miraselva e, conseqüentemente, remanesce cerca de 20% para o Município conservar. Por fim, reivindicou a execução de obras que resultem no adequado escoamento das águas pluviais, a exemplo da construção de caixas de contenção do recurso hídrico. Inclusive, revelou que aperfeiçoar o sistema de drenagem é uma das principais cobranças de agricultores. A posteriori, retomou um assunto debatido durante a 8ª Sessão do Período Legislativo Ordinário e ressaltou que não tem qualquer envolvimento no protocolo de uma denúncia contra a Academia Arena Fitness. Aliás, recordou que o prédio que abriga o estabelecimento pertencia ao Country Clube Miraselva e, em legislaturas anteriores, recomendou ao Chefe do Poder Executivo da época que, através de um acordo com os poucos sócios da agremiação, os quais enfrentavam dificuldades para arcar com as despesas mensais, o Município ou adquirisse a área ou a recebesse por meio de uma doação. Lamentou a ausência de interesse do então prefeito em efetivar a proposta, visto que, além de agravar os problemas financeiros do clube, também impediu que o Município usufruísse da área para a promoção de projetos de interesse da comunidade. Inclusive, revelou que, na ocasião, sugestionou a formalização de uma parceria entre a prefeitura e a Academia Arena Fitness, algo que, se concretizado à época, evitaria todo o imbróglio que acompanhamos, atualmente. Por fim, renovou a sua defesa à Academia e destacou que, caso o projeto seja benéfico à população, sempre se posicionará favoravelmente. O vereador Roberto Ferreira fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: reforçou o pedido pela instalação de uma proteção nos entremeios das arquibancadas, enfatizando que, em razão dos intervalos entre os assentos apresentarem "vãos em aberto", potencializa-se os riscos de quedas e de acidentes, especialmente envolvendo menores de idade. Ademais, disse que uma parcela do público presente em dias de jogos tem se utilizado destes



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

espaços para despejar lixo. O vereador Reinaldo Ferreira fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: renovou os aplausos ao Pastor José Ilton e aos membros da Assembleia de Deus - Ministério Madureira pela organização do Congresso UMADP 2024 e agradeceu-lhes o convite para prestigiar o evento, explicando que não pode comparecer devido a questões particulares. Aproveitou o ensejo para também parabenizá-los pelas obras desenvolvidas em nossa cidade, elogiando o papel de pastores e de fiéis na socialização e no acompanhamento de pessoas que se encontram acometidas pela ausência de laços comunitários e por problemas emocionais, psicológicos e físicos. Ademais, enalteceu o trabalho de visitação aos lares, evangelização, intercessão e função espiritual, pois os religiosos oferecem apoio através da palavra e da fé, dedicando suas vidas com o propósito de pregar a palavra de Deus e de servir. Na sequência, destacou que, há aproximadamente três anos, recomenda a contratação de monitores para a Escola Monteiro Lobato e clamou sensibilidade ao prefeito para satisfazer a presente reivindicação. O vereador Luiz Maetiasi fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: memorou que o pedido pela implantação de faixas elevadas, próximo ao cruzamento entre a avenida Dona Madalena e a rua Dr. Silas Piolli, fora remetido em outras oportunidades e destacou que a satisfação da presente demanda resultará em segurança. Salientou que a principal via do município pertence à extensão da rodovia Engenheiro Gilberto José Duda (PR-534) e, conseqüentemente, integra um roteiro de destino às cidades da região, circunstância que culmina em um problema: o alto fluxo de veículos, muitas vezes acima dos limites legais de velocidade. Acentuou que esta postura coloca em risco a integridade física de alunos e de professores, notadamente nas ocasiões em que se deslocam às instituições de ensino, além de moradores que caminham até a rodoviária e a Unidade Básica de Saúde (UBS). Aliás, salientou que, em um futuro breve, ocorrerá a inauguração do novo Centro Cívico e, conseqüentemente, elevará o trânsito de pessoas na região. Por fim, avaliou que, após a implantação deste instrumento de redução de velocidade, os cidadãos estarão mais seguros, pois estes mecanismos coíbem a direção imprudente e diminuem consideravelmente o risco de tragédias. A posteriori, corroborou com o ofício do vereador Pedro e teceu considerações acerca da importância de os proprietários manterem seus imóveis em perfeito estado de limpeza. Inclusive, argumentou que, ao intensificarmos a fiscalização e estimularmos os donos de terrenos vazios e de datas sem ocupantes a conservarem adequadamente suas áreas, baseando-se no ordenamento jurídico vigente, evitaremos a proliferação do mosquito da dengue. O vereador Sebastião Teixeira Júnior fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: ressaltou que a questão envolvendo a conservação de terrenos vazios e de datas sem ocupantes relaciona-se ao pedido de informação remetido à Secretaria de Saúde e à Divisão de Vigilância Sanitária. Inclusive, defendeu a execução de uma diretriz, fundamentando-se na legislação em vigor, para estimular o proprietário a manter sua área em condições adequadas. Ademais, caso o particular não cumpra com a sua responsabilidade, defendeu que a prefeitura efetue o trabalho de remoção da cobertura vegetal herbácea, cobrando-lhes taxas e multas descritas em Lei. Por fim, parafraseando o Secretário de Estado da Saúde, sr. Beto Preto, teceu considerações acerca da seriedade em intensificarmos as ações de combate à dengue, pois o Paraná vivenciará a pior epidemia da enfermidade em toda sua história. Após, descreveu um problema observado por diversos membros da comunidade que prestigiam a Feira da Lua: o local reservado à colocação das barracas dos feirantes e a disposição das cadeiras concentra a maior parte do público, mas o espaço destinado à apresentação dos artistas se encontra descensionalmente. Deste modo, surge a seguinte situação: o público presente não prestigia adequadamente o *show* e o músico se apresenta praticamente sem plateia. Baseando-se no exposto, recomendou uma mudança na distribuição dos *stands* durante o evento, acomodando-os no entorno ou próximo ao palco. O vereador Edilson Camilotti fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: lembrou que, durante a 7ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, requereu ao prefeito a disponibilização de um celular para uso institucional no Hospital Municipal João Juliani, em caráter de urgência. Em prosseguimento, fundamentando-se na reposta encaminhada pelo Poder Executivo, através do Ofício nº 045/2024 – “... estamos providenciando celulares para vários setores, já que empresa Oi vem prestando um mau atendimento aos seus clientes”; clamou-lhe que priorize a compra do aparelho à Instituição, visto que a unidade de saúde, atualmente, não possui uma linha institucional de telefonia fixa e interessados em realizar qualquer operação, via comunicação telefônica, só conseguem entrar em contato por meio do aplicativo *Whatsapp*. Para reforçar a importância de acatarem o pedido, citou um episódio ocorrido no último sábado, dia 13 de abril: um médico da Santa Casa liberou um paciente às 13h, mas os funcionários da Instituição só conseguiram informar a alta hospitalar às 19h. Por fim, destacou que, constatada uma ocorrência caracterizada pela emergência, se um munícipe telefonar para o Hospital, não obterá êxito, ante a ausência de um canal oficial de comunicação. O vereador Paulo Scaloni fez uso da palavra e abordou os



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

seguintes assuntos: corroborou com o pedido do vereador Edilson e também cobrou celeridade pela resolução desta questão. Na sequência, revelou que conversou com o prefeito Rogério e com o Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae), sr. Renê Claudio Neri, com o propósito de lhes indagar questões concernentes à análise e ao controle de qualidade da água distribuída às residências. A título de ilustração, citou o seguinte: quais os procedimentos realizados pela autarquia para aferir a qualidade da água e seu padrão de potabilidade, em razão de sua destinação ao consumo humano; qual a periodicidade das análises (semanal, mensal) e se há aferições em períodos extraordinários. Externou seu contentamento com a confirmação de que a frequência das análises da qualidade da água é realizada conforme as disposições constantes em atos normativos, emitidos pelos órgãos competentes. Ademais, manifestou seu espanto com os valores utilizados para a execução deste trabalho, porém defendeu seu cumprimento, devido aos efeitos positivos na saúde e na qualidade de vida da população. Em prosseguimento, agradeceu ao prefeito pela prestatividade e pela sua postura de abertura ao diálogo. Ademais, recomendou-lhe que ofereça uma atenção especial às demandas do setor de saneamento básico, a exemplo de iniciativas que resultem na otimização dos trabalhos inerentes ao Samae, bem como que promovam o exame completo da qualidade da água, em intervalos temporais menores. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente retomou o uso da palavra e recordou que, em discurso proferido na 8ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, se comprometera a buscar todas as informações acerca do episódio envolvendo a Academia Arena Fitness, de modo a esclarecer as dúvidas suscitadas nas últimas semanas. Inclusive, memorou que houve o protocolo de uma denúncia anônima no Ministério Público contra o estabelecimento, apontando irregularidades na cessão de uso do edifício que abriga a empresa. Finalizada esta breve contextualização, destacou que se deslocou à prefeitura e recebeu toda a documentação apresentada, à exceção da denúncia, pois se encontra na sede do Ministério Público. Inicialmente, mencionou que, através do Ofício nº 03/2024, datado de 08 de fevereiro de 2024, o Promotor Substituto da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porecatu, dr. Marcelo Menna Barreto de Barros Falcão, comunicou a instauração da Notícia de Fato nº MPPR-0114.24.000108-0, a qual tem como objeto "Apurar eventual cessão indevida de imóvel pertencente ao Município de Miraselva em prol de particulares". Ademais, solicitou ao Chefe do Poder Executivo a apresentação das seguintes informações: i) informe se o imóvel onde se situa a denominada academia "Arena Fitness", ... , pertence ao Município, encaminhando cópia da matrícula caso pertença à municipalidade; ii) sendo positiva a resposta ao item anterior, esclareça o estado que se encontra o imóvel (se há construções/benfeitorias no local) e se está sendo utilizado pela Administração ou por terceiros, comprovando documentalmente; iii) caso o referido imóvel esteja sendo utilizado por terceiros, esclareça comprovando documentalmente: a) quem são as pessoas (físicas ou jurídicas) que se utilizam do mesmo; b) a que título o imóvel foi cedido a particulares; e c) quais contrapartidas foram estabelecidas em decorrência da cessão/concessão. Continuamente, comunicou que, por meio do Ofício nº 11/2024 – GP, datado de 19 de fevereiro, o Poder Executivo encaminhou a documentação requisitada e informou, por exemplo, o seguinte: "Esclarecemos, ... , que tal tratativa foi feita informalmente, e que durante a ocupação a Academia está proporcionando atendimento aos idosos do Centro de Convivência do Idoso, o qual funciona em local improvisado". Na sequência, disse que, através dos Ofícios nº 73/2024 e nº 96/2024, datados de 11 de março e 26 de março, a Promotora da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porecatu, dr.ª Silvia Luiza Dariva e Pereira, solicitou a "comprovação documental da retomada ao acervo municipal do imóvel situado na rua Tancredo Neves, indevidamente cedido para uso particular em prol do estabelecimento denominado academia Arena Fitness". Após, informou que, por meio do Ofício nº 96/2024 – GP, datado de 04 de abril, a prefeitura noticiou que "está adotando as medidas necessárias para a retomada do imóvel. Para tanto, nesta data, promoveu a notificação dos ocupantes, conforme comprova o documento em anexo. Desta feita, ... , solicitamos a concessão do prazo de 60 dias, tempo este concedido para a desocupação e, assim, dar solução à regularização do imóvel". Continuamente, fez a leitura de trechos da Notificação Extrajudicial, a citar: "Com a aquisição feita pelo Município, a ocupação encontra-se irregular, sem contar, ainda, que o Município pretende implantar naquele local o Centro de Convivência do Idoso"; "Desta feita, buscando evitar consequências, tem a presente a finalidade de notificar Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 60 dias, ... , adote as providências para a desocupação do imóvel, ... , visando, assim, evitar a tomada de medidas judiciais cabíveis". Por fim, informou aos nobres colegas edis que, caso intencionem consultar toda a documentação recém apresentada, poderão requerê-la na secretaria desta Casa de Leis. O vereador Sebastião Teixeira Júnior retomou o uso da palavra e, inicialmente, destacou ter certeza absoluta que os vereadores Nivaldo, Reinaldo e Roberto não possuem envolvimento com a referida



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

denúncia. Seguidamente, revelou que, na data de hoje, participou de uma reunião com o prefeito, com o Procurador Jurídico do Poder Executivo e com a Advogada Aline Azevedo Nunes, representando juridicamente a Academia Arena Fitness. Na ocasião, por exemplo, questionaram o porquê da ordem de desocupação do imóvel, tendo em vista que vários prédios públicos estão ocupados irregularmente e, por conseguinte, se "a regra vale para um, tem de valer para todos. O prefeito nos informou que está regularizando os imóveis e, portanto, tem de incluir a Academia nesse processo". Ademais, ratificou uma citação que expressou na Sessão Ordinária passada: problemas pessoais se resolvem no âmbito privado, sem envolver a Administração Municipal. Em prosseguimento, enfatizou que, ao analisar os ditames da Lei nº 634/2021 (Institui o PRODEM – Programa de Desenvolvimento do Município de Miraselva), a dr.<sup>a</sup> Aline aferiu a necessidade de promoverem alterações pontuais no texto. "Caso seguirmos o PRODEM à risca, praticamente todos os cessionários dos barracões deverão desocupá-los, pois o Programa está travado em industrialização e em comércio. Ou seja, teremos de fazer ajustes para não prejudicar ninguém". A posteriori, frisou que, caso o Município intencione utilizar o prédio que abriga a academia para acomodar o Centro de Convivência do Idoso, deverá executar uma série de obras para adequá-lo ao propósito ou derrubá-lo para edificar uma nova estrutura. Neste contexto, estimulou uma reflexão. "Já que, provavelmente, haverá a necessidade de construir um prédio novo, totalmente adaptado aos idosos, porque não construí-lo em outro local, sem a necessidade de derrubar o existente?". Aliás, salientou que a prefeitura intenciona adquirir a área restante do Country Clube e, caso concretizada a negociação, poderia usar qualquer espaço para essa finalidade. Em prosseguimento, reforçou que a empresa é de Miraselva, que os proprietários fizeram um alto investimento e que mantém as atividades há vários anos. Portanto, o encerramento das atividades será uma grande perda para o município. Salientou ainda que contrapartidas já são estabelecidas em decorrência da cessão de uso, a exemplo da diminuição no valor cobrado a título de mensalidade, algo que contempla o usuário do estabelecimento com economia financeira. Por fim, revelou que, na próxima quinta-feira, dia 25 de abril, haverá uma nova reunião e contará com a participação de um profissional que oferece consultoria jurídica ao Poder Executivo, ocasião em que, por exemplo, estudarão as eventuais mudanças no PRODEM. Por fim, clamou apoio aos colegas edis para a aprovação destes potenciais Projetos de Lei, bem como destacou a importância de, fundamentando-se em preceitos legais e em determinações dos órgãos competentes, regularizarmos essa situação. O sr. Presidente retomou o uso da palavra, ressaltou que todos os nobres pares desta Casa de Leis estão de acordo com esta negociação e que são contrários ao fechamento do estabelecimento. "O prazo de 60 dias será apropriado para resolvermos essa situação, encontrarmos um denominador comum e contemplarmos todas as partes, obviamente cumprindo os ditames legais e as determinações emitidas pelos órgãos competentes. O que o Ministério Público não aceita é utilizarem o edifício, sem oferecer contrapartidas em decorrência da cessão de uso. Todavia, desde que formalizada uma espécie de permuta, permitir-se-á a negociação". Ato contínuo, agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 15 de abril de 2024.

VALDAIR APARECIDO PALLA  
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI  
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva